



PROTOCOLO Nº	:	158267/2017
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA - TCO
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária, formalizada com o objetivo de apurar irregularidades, quantificação de danos e identificação dos agentes responsáveis, acerca de irregularidades referentes ao não recolhimento de cotas de contribuições previdenciárias e de não retenção de tributos, formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, gestão do Sr. João Antônio da Silva Balbino.

Em consonância com o Relatório Técnico Conclusivo (Documento 21223/2023), capítulo 4 – Conclusão (fls. 051 a 056), SUGERE-SE conforme o Capítulo 5 – Propostas de Encaminhamentos (fls. 056 a 060), as ações propostas pela equipe técnica.

Encaminha-se para apreciação.

6ª. Secretaria de Controle Externo do TCE-MT, em Cuiabá - MT, 24/02/2023.

Valdir Cereali
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

DE ACORDO. Encaminha-se os autos para apreciação do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

